Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 862, DE 14 DE SETEMBRO DE 1981.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominado Rua MARECHAL EDGARD DO AMARAL, a atual rua do Castelo em Barão de Javari, 1º. Distrito / deste Município.

Art. 2º. - A rua de que trata o art. 1º. da presente / Lei, tem início na Estrada do Chaumieri e término no entrocamento com a rua Heitor Ferreira do Amaral e Estrada do Castelo em Barão de Javari, 1º. Distrito deste Município.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 17 de setembro de 1981.

Manoel Guilherme Barbosa
=Prefeito Municipal=